

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço

Nº 50, 01 de julho de 2020

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo

EURICO DE BARROS LOBO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

FRANCISCO DE ASSIS COSTA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	5
INSTITUIR	5
PORTARIA Nº 194 DE 26 DE JUNHO DE 2020	5
PORTARIA Nº 195 DE 26 DE JUNHO DE 2020	7
DESIGNAR	9
PORTARIA Nº 196, DE 30 DE JUNHO DE 2020.	9
PORTARIA Nº 197, DE 30 DE JUNHO DE 2020.	10
PORTARIA Nº 198, DE 30 DE JUNHO DE 2020.	11
PORTARIA Nº 200, DE 30 DE JUNHO DE 2020.	13
PORTARIA Nº 201, DE 30 DE JUNHO DE 2020.	13
PORTARIA Nº 202, DE 30 DE JUNHO DE 2020.	14
PORTARIA Nº 203, DE 1º DE JULHO DE 2020.	15
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	16
DESIGNAR	16
PORTARIA-SEI Nº 89, DE 30 DE JUNHO DE 2020.....	16
PORTARIA-SEI Nº 90, DE 01 DE JULHO DE 2020.....	17
PORTARIA-SEI Nº 91, DE 01 DE JULHO DE 2020.....	18
PORTARIA-SEI Nº 92, DE 01 DE JULHO DE 2020.....	19
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	21
LOTAÇÃO	21
PORTARIA-SEI Nº 250, DE 01 DE JULHO DE 2020.....	21
PORTARIA-SEI Nº 251, DE 01 DE JULHO DE 2020.....	21
PORTARIA-SEI Nº 252, DE 01 DE JULHO DE 2020.....	22
INSALUBRIDADE.....	23
PORTARIA-SEI Nº 253, DE 01 DE JULHO DE 2020.....	23
PORTARIA-SEI Nº 254, DE 01 DE JULHO DE 2020.....	23
PORTARIA-SEI Nº 255, DE 01 DE JULHO DE 2020.....	24
PORTARIA-SEI Nº 256, DE 01 DE JULHO DE 2020.....	25
PORTARIA-SEI Nº 257, DE 01 DE JULHO DE 2020.....	25
PORTARIA-SEI Nº 258, DE 01 DE JULHO DE 2020.....	26
PORTARIA-SEI Nº 259, DE 01 DE JULHO DE 2020.....	26
PORTARIA-SEI Nº 260, DE 01 DE JULHO DE 2020.....	27
PORTARIA-SEI Nº 261, DE 01 DE JULHO DE 2020.....	28

PORTARIA-SEI Nº 262, DE 01 DE JULHO DE 2020.....	29
PORTARIA-SEI Nº 263, DE 01 DE JULHO DE 2020.....	29
PORTARIA-SEI Nº 264, DE 01 DE JULHO DE 2020.....	30
PORTARIA-SEI Nº 265, DE 01 DE JULHO DE 2020.....	30
PORTARIA-SEI Nº 266, DE 01 DE JULHO DE 2020.....	31
PORTARIA-SEI Nº 267, DE 01 DE JULHO DE 2020.....	32
PORTARIA-SEI Nº 268, DE 01 DE JULHO DE 2020.....	33
PORTARIA-SEI Nº 269, DE 01 DE JULHO DE 2020.....	33
PORTARIA-SEI Nº 270, DE 01 DE JULHO DE 2020.....	34
PORTARIA-SEI Nº 271, DE 01 DE JULHO DE 2020.....	35
PORTARIA-SEI Nº 272, DE 01 DE JULHO DE 2020.....	35

SUPERINTENDÊNCIA

INSTITUIR

Portaria nº 194 de 26 de junho de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA**, no âmbito do **Setor de Suprimentos** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à **UASG 155126**;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Pablo Andrade Valladas	2249858	Setor de Suprimentos
Moises Cezar Barros Moraes	1184730	Unidade de Almoxarifado
Antônio Xavier C. Junior	2304695	Setor de Engenharia Clínica

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;

b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

Art. 4º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor **Pablo Andrade Valladas** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Portaria nº 195 de 26 de junho de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS MÉDICOS, DE TENSIÔMETROS, ELETROCARDIOGRAFOS, CARDIOTOCÓGRAFOS E OUTROS**, no âmbito do **Setor de Suprimentos** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à **UASG 155126**;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Pablo Andrade Valladas	2249858	Setor de Suprimentos
Moises Cezar Barros Moraes	1184730	Unidade de Almoxarifado
Antônio Xavier C. Junior	2304695	Setor de Engenharia Clínica

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;

b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

Art. 4º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

- I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;
- II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;
- III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;
- V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor **Pablo Andrade Valladas** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- II. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

DESIGNAR

Portaria nº 196, de 30 de junho de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.008195/2020-86** deste Hospital:

• **MARIA VANÚZIA MELO MEDEIROS SILVA – Matrícula 2237905.**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula 1120663;**
- **JOSÉ FREDE NUNES GOMES – Matrícula 1152172;**
- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula 2237946.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Portaria nº 197, de 30 de junho de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.007860/2020-14** deste Hospital:

- **FELIPE GOMES DE ALCÂNTARA – Matrícula 2232222.**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula 1120663;**
- **JOSÉ FREDE NUNES GOMES – Matrícula 1152172;**
- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula 2237946.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Portaria nº 198, de 30 de junho de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.009971/2020-65** deste Hospital:

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula 1120663.**
-

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula 2237946;**
- **MARIA VANÚZIA MELO MEDEIROS SILVA – Matrícula 2237905.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Portaria nº 199, de 30 de junho de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.004269/2020-13** deste Hospital:

- **MARIA VANÚZIA MELO MEDEIROS SILVA – Matrícula 2237905.**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **FELIPE GOMES DE ALCÂNTARA – Matrícula 2232222;**
- **JOSÉ FREDE NUNES GOMES – Matrícula 1152172.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Portaria nº 200, de 30 de junho de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.008650/2020-43** deste Hospital:

• **MARIA VANÚZIA MELO MEDEIROS SILVA – Matrícula 2237905.**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **JOSÉ FREDE NUNES GOMES – Matrícula 1152172;**
- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula 2237946.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Portaria nº 201, de 30 de junho de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.008180/2020-18** deste Hospital:

- **FELIPE GOMES DE ALCÂNTARA – Matrícula 2232222.**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **JOSÉ FREDE NUNES GOMES – Matrícula 1152172;**
- **MARIA VANÚZIA MELO MEDEIROS SILVA – Matrícula 2237905.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Portaria nº 202, de 30 de junho de 2020.

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.006551/2020-27** deste Hospital:

- **FELIPE GOMES DE ALCÂNTARA – Matrícula 2232222.**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **MARIA VANÚZIA MELO MEDEIROS SILVA – Matrícula 2237905;**
- **JOSÉ FREDE NUNES GOMES – Matrícula 1152172.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Portaria nº 203, de 1º de julho de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.006928/2020-48** deste Hospital:

- **MARIA VANÚZIA MELO MEDEIROS SILVA – Matrícula 2237905.**
-

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula 1120663;**
- **JOSÉ FREDE NUNES GOMES – Matrícula 1152172.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAR

Portaria-SEI nº 89, de 30 de junho de 2020

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº [23540.002003/2020-28](#), Dispensa de Licitação nº 14/2020, **Contrato Administrativo nº 16/2020** com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguro de automóveis, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, pelo prazo de 12 (doze) meses.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de gestão e fiscalização do contrato **Administrativo nº 16/2020** com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
--------	-------------	----------

Gestor do Contrato	Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual.	Daniel Luís Gomes Araújo SIAPE: 1009247
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.	Edite Juliana Lins de Barros SIAPE: 2224764
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos.	Mauro Apolinário de Araújo Júnior SIAPE: 1437118

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
GERENTE ADMINISTRATIVO

Portaria-SEI nº 90, de 01 de julho de 2020

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 23540.005692/2020-22, Dispensa de Licitação nº 16/2020, **Contrato Administrativo nº 17/2020** com a empresa **CLARO S/A**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em fornecimento de solução em telefonia móvel no regime de assinatura mensal, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem prorrogação.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de gestão e fiscalização do contrato **Administrativo nº 17/2020** com a empresa **CLARO S/A**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual.	Bruno Albuquerque de Oliveira SIAPE: 2237740
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.	Edivanio Soares Leandro SIAPE: 2237802
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos.	Olival Santos da Silva Filho SIAPE: 2237926

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
GERENTE ADMINISTRATIVO

Portaria-SEI nº 91, de 01 de julho de 2020

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 23540.000826/2020-19, Pregão Eletrônico nº 71/2018, **Contrato Administrativo nº 08/2020** com a empresa **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, cujo objeto é a aquisição de **EQUIPOS DE INFUSÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM CESSÃO EM COMODATO DE BOMBA LINEAR COM CÁLCULO DE DOSE (VOLUMÉTRICA E DE SERINGA) EM (MG) MILIGRAMA, (MC) MICROGRAMA, (MEQ) MILIEQUIVALÊNCIA, (MMOL) MILIMOL, E (UI) UNIDADES**

INTERNACIONAIS PARA UTILIZAÇÃO EM ANESTESIA, CTI NEO E CTI ADULTO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de gestão e fiscalização do contrato **Administrativo nº 08/2020** com a empresa **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual.	Pablo Andrade Valladas SIAPE: 2249858
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.	Erika Maria Araújo Barbosa de Sena SIAPE: 1984099
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos.	Alberto Cesar Gomes dos Santos SIAPE: 2188583

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
GERENTE ADMINISTRATIVO

Portaria-SEI nº 92, de 01 de julho de 2020

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 23540.004743/2020-07, Pregão Eletrônico nº 71/2018, **Contrato Administrativo nº 09/2020** com a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, cujo objeto é a aquisição de **SERINGAS E EXTENSORES DE INFUSÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM CESSÃO EM COMODATO DE BOMBA LINEAR COM CÁLCULO DE DOSE (VOLUMÉTRICA E DE SERINGA) EM (MG) MILIGRAMA, (MC) MICROGRAMA, (MEQ) MILIEQUIVALÊNCIA, (MMOL) MILIMOL, E (UI) UNIDADES INTERNACIONAIS PARA UTILIZAÇÃO EM ANESTESIA, CTI NEO E CTI ADULTO.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de gestão e fiscalização do contrato **Administrativo nº 09/2020** com a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual.	Pablo Andrade Valladas SIAPE: 2249858
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.	Erika Maria Araújo Barbosa de Sena SIAPE: 1984099
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos.	Alberto Cesar Gomes dos Santos SIAPE: 2188583

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
GERENTE ADMINISTRATIVO

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

LOTACÃO

PORTARIA-SEI Nº 250, DE 01 DE JULHO DE 2020

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

Art. 1º - Lotar o (a) empregado (a) **ANA LUIZA EXEL DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3186891, ocupante do cargo Fisioterapeuta, na **Unidade de Reabilitação - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **04/05/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 251, DE 01 DE JULHO DE 2020

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

Art. 1º - Lotar o (a) empregado (a) **CLÁUDIA LÚCIO VILANOVA**, matrícula SIAPE nº 3186939, ocupante do cargo Fisioterapeuta, na **Unidade de Reabilitação - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **04/05/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 252, DE 01 DE JULHO DE 2020

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Lotar o(a) empregado(a) **ANA NERI ALVES DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 3192427, ocupante do cargo de Enfermeiro, no Setor de Urgência e Emergência - área COVID, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **25/05/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

INSALUBRIDADE

PORTARIA-SEI Nº 253, DE 01 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 05/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 862, de 26/06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de **insalubridade de 40%** (quarenta por cento), correspondente ao grau máximo, **a partir de 04/05/2020**, para o (a) empregado (a) **ANA LUIZA EXEL DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3186891, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, por exercer suas atividades na **Unidade de Reabilitação (UTI COVID)**.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 254, DE 01 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 05/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 863, de 26/06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de **insalubridade de 40%** (quarenta por cento), correspondente ao grau máximo, **a partir de 04/05/2020**, para o (a) empregado (a) **CLÁUDIA LÚCIO VILANOVA**, matrícula SIAPE nº 3186939, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, por exercer suas atividades na **Unidade de Reabilitação (UTI COVID)**.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 255, DE 01 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 840, de 25/06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de **insalubridade de 40%** (quarenta por cento), correspondente ao grau máximo, **a partir de 25/05/2020**, para o (a) empregado (a) **ANA NERI ALVES DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 3192427, ocupante do cargo de Enfermeiro, por exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 256, DE 01 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 889, de 30/06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) **RAFAELLE CAJUEIRO TEÓFILO OLIVEIRA**, matrículas SIAPE nº 1757924 e 2757924, Médica - Ginecologia e Obstetrícia, para **40%** (quarenta por cento), correspondente ao grau máximo, **a partir de 22/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 257, DE 01 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 898, de 30/06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) **LÍLIAN DA SILVA NEVES**, matrícula SIAPE nº 2270807, Enfermeira Assistencial, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo, a partir de 22/04/2020**, por exercer suas atividades na **Unidade Materno Infantil**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 258, DE 01 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 896, de 30/06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) **CLÍVIA MIRELLY DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2204347, Enfermeira Assistencial, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **22/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 259, DE 01 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da

EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 18/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 895, de 30/06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) **ALINE CAROLINE VIEIRA TAVARES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3020105, Enfermeira Assistencial, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **22/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 260, DE 01 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 892, de 30/06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) **KEYLLA RENATA SANTOS DE MENEZES**, matrícula SIAPE nº 2225107, Técnica em Enfermagem, para 40%

(quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **22/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 261, DE 01 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 899, de 30/06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) **ROSIENE MARIA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2216735, Técnica em Enfermagem, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **22/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 262, DE 01 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 901, de 30/06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) **GABRIELA FALCÃO DE LUCENA**, matrícula SIAPE nº 2189567, Enfermeira Obstetra, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **22/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 263, DE 01 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 904, de 30/06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) **EDNA BARRETO DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2216267, Técnica em Enfermagem, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **22/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 264, DE 01 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 905, de 30/06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) **SARAH GONÇALVES SOARES**, matrícula SIAPE nº 2189795, Enfermeira Assistencial, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **22/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 265, DE 01 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 915, de 30/06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) SULI SANTANA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2249884, Técnica em Enfermagem, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **22/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 266, DE 01 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 913, de 30/06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) **KATHIANNE SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2216684, Técnica em Enfermagem, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **22/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 267, DE 01 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 912, de 30/06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) **JULIANA NUNES LACERDA**, matrícula SIAPE nº 2204996, Enfermeira Assistencial, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **22/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 268, DE 01 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 911, de 30/06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) **JANAÍNA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2216550, Técnico em Enfermagem, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **22/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 269, DE 01 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 910, de 30/06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) **LETÍCIA LACERDA MARQUES**, matrícula SIAPE nº 2347284, Enfermeira Assistencial, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **22/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 270, DE 01 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 909, de 30/06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) **ANDREA DA SILVA ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 2176188, Técnica em Enfermagem, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **22/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 271, DE 01 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 908, de 30/06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) **ELIANA PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2241749, Enfermeira Assistencial, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **22/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 272, DE 01 DE JULHO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº

137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 10/2020 de 18/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 897, de 30/06/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o adicional de insalubridade do empregado (a) **CAROLYN CRISTINA REIS**, matrícula SIAPE nº 2232212, Enfermeira Assistencial, para 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **29/04/2020**, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas